



# Câmara Municipal de Campo Magro

## Estado do Paraná

### PARECER

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 006/2025

Ementa: “Altera a Lei complementar municipal 56, de 21 de Dezembro de 2022, na forma que dispõe.”

#### RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, que tem por objetivo: “Altera a Lei complementar municipal 56, de 21 de Dezembro de 2022, na forma que dispõe.”

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer, sendo favorável ao projeto.

#### VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição.

#### PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 10 de Dezembro de 2025

MARCELO MAYER  
Presidente

ROBERTO LEAL  
Relator

JOSELANE MENEGUSSO  
Membro